UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 796/2019

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2019, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras nº 796/2019 e Edital de Pregão Presencial nº 29/2019, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

RAZÃO SOCIAL: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Emboaçava, 322 – Parque da Mooca – São Paulo/SP - CEP 03124-010
CNPJ Nº: 15.657.876/0001-82
REPRESENTANTE LEGAL: Vitoel Oliveira Silva
CPF Nº 220.315.578-74 - Representante Comercial

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)
05.01	Borracha de papelaria; na cor verde feita de latex natural; para lapis e grafite; no formato retangular; dimensões 6 x 2,5 x 1 cm	UNID	50	Redbor	0,36	18,00
05.02	Caderno brochura; costurado; 1/4, com indice; capa dura, na cor azul; pesando 90g/m2; com 96 folhas; pesando 56g/m2; deve atender a norma nbr numero 15733 versao 2009	UNID	10	Brimpres	3,64	36,40
05.03	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 1 cor-(azul); pesando 90g/m2; com 192 folhas; pesando 56g/m2; deve atender a norma nbr 15733-versao 2009	UNID	10	Brimpres	7,67	76,70
05.04	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2	UNID	100	Brimpres	3,64	364,00
05.05	Elástico de latex super resistente pacote com 100g, siliconado nº 12 de 65mm expessura de 1,5 a 10mm cor amarelo embalados em pacote c/ 100 g	PT	10	Premier	1,50	15,00
05.06	Bloco contendo 50 folhas de flip shart modelo 66 x 96 cm – sem pauta	BL	25	Zolar	26,65	666,25
05.07	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9mm a 1,1mm; no formato universitario. (200 x 275)mm, pautado; com capa em 4 cores, pesando 250g/m2; com 96 folhas, nao serrilhadas; gramatura da folha 56g/m2	UNID	100	Brimpres	5,43	543,00
05.08	Borracha de papelaria; na cor branca feita de latex natural, escolar; para lapis e grafite; no formato retangular; numero 40 dimensões 3,3 x 2,3 x 0,08cm.	UNID	100	Premier	0,13	13,00

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – JURÍDICO

41

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

05.09	Espiral para encadernacão de 12mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,14	7,00
05.10	Espiral para encadernacão de 7mm na cor Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,08	4,00
05.11	Espiral para encadernação de 9mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,09	4,50
05.12	Espiral para encadernacão de 20mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,26	13,00
05.13	Espiral para encadernacão de 23mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,33	16,50
05.14	Espiral para encadernação de 14mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,17	8,50
05.15	Espiral para encadernação de 50 mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	1,69	84,50
05.16	Espiral para encadernação de 33mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,66	33,00
05.17	Espiral para encadernação de 45mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	1,26	63,00
05.18	Espiral para encadernacão de 17mm Azul. O comprimento mínimo aceitável será de 33 cm	UNID	50	Lassane	0,21	10,50
05.19	Capa para encadernacao; em polipropileno liso; azul royal gramatura da capa 0,30g/m2 sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato A4	UNID	500	Lassane	0,22	110,00
05.20	Capa para encadernacao; em polipropileno liso; cristal transparente gramatura da capa 0,30g/m2 sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato A4	UNID	500	Lassane	0,22	110,00
05.21	Formulario continuo razao 140 x 240 (caixa com 6000 unidades)	CX	5	Allform	135,41	677,05
VALOR TOTAL DO LOTE						**2.873,90**

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)
07.01	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plastico; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho nr. 3, medindo (8,4 x1 4,9)cm	UNID	50	Starprint	1,86	93,00
07.02	Apagador; para quadro branco; corpo feito de poliestireno; medindo (15 x 5,5 x 4,5)cm; com base de feltro 2mm	UNID	100	Cortart	3,09	309,00
07.03	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo de plastico; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho nr. 4, medindo (10,5 x 18) cm	UNID	50	Starprint	3,38	169,00
07.04	Cesto de lixo para escritórios em geral material: polipropileno cor: preta, dimensões externas: 29 alt x 23 cm diam. peso: 500g litragem: 13 litros	UNID	50	Carbrink	9,57	478,50
07.05	Porta fita adesiva de mesa material em poliestireno adaptavel em rolo de no mínimo 12mm e máximo 25mm x no mínimo 30m e máximo 65m na cor preta.	UNID	10	Cavia	10,27	102,70
07.06	Tinta para carimbo de borracha azul frasco contendo 40ml	UNID	10	Radex	3,15	31,50
07.07	Tinta para carimbo de borracha preta frasco contendo 40ml	UNID	10	Radex	3,15	31,50
07.08	Tita fx 890 extralife ref. 1389	UNID	5	Datatech	6,50	32,50
07.09	Fita para etiquetadora marca epson labelworks modelo lc-4wbn9 - tamanho 12 mm - fita cor branca com escrita cor preta.	UNID	10	Epson	99,29	992,90
07.10	Fita para impressora matricial epson tm-u220d. referência epson ERC 38.utilizada nas impressoras instaladas nas bibiliotecas cos campi	UNID	25	Datatech	5,20	130,00
07.11	Fita nylon para impressora matricial fx-2190 s015335 epson	UNID	10	Datatech	11,70	117,00

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL • JURÍDICO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

07.12	Durex fita adesiva transparente- 25mm x 50 metros	RL	500	Fitpel	1,64	820,00
07.13	Apontador para lápis com depósito retangular, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. depósito em plástico transparente. alta resistência e ótima apontabilidade. dimensões mínimas: altura: 40 mm, comprimento: 22 mm, largura: 15 mm	UNID	10	Leoleo	0,55	5,50
07.14	Fita adesiva em PVC 48mm x 45m transparente para embalagem.	UNID	500	Flax	2,05	1.025,00
07.15	Apagador para lousa quadro negro (giz) medidas (15 x 5,5 x 4,5 cm).	UNID	300	Souza	2,60	780,00
VALOR TOTAL DO LOTE						**5.118,10**

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)
10.01	Cola bastão; para uso diversos; a base de eter de poliglucosideo; atoxica; acondicionada em tubo bastao; pesando 20 gr; na cor branca; em caixa com 6 unidades; com validade minima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do inmetro na embalagem do produto	UNID	200	Radex Ecola	3,82	764,00
10.02	Cola liquida. Frasco com 500 gramas para uso em papel, couro e tecido. a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem normal minima em 2 horas. acondicionada em frasco; pesando 500 grs; na cor branca; com validade minima de 06 (seis) meses apartir da data de entrega.	UNID	20	Zastraz	4,00	80,00
10.03	Corretivo liquido, atoxico; para correcao de qualquer tipo de escrita; a base de agua; frasco de 18ml; com aplicador	UNID	10	Zastraz	0,83	8,30
10.04	Régua de uso escolar/escritório; de acrílico; medindo 30 cm com escala em milimetro em baixo relevo e borda chanfrada; na cor transparente	UNID	100	Trident	7,80	780,00
10.05	Régua de uso escolar/escritório; de acrílico; medindo 20 cm com escala em milimetro em baixo relevo e borda chanfrada; na cor transparente	UNID	50	Trident	8,13	406,50
10.06	Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço niquelado medidas: 14 x 2 x 1,5 cm peso: 204 g composição: aço niquelado	UNID	10	Japanstamp	1,04	10,40
10.07	Perfurador para papel; pequeno medindo 11 cm de largura x 10 cm de comprimento x 6 cm de altura; com capacidade de 20 folhas de 75g/m²; com 2 vazadores; produzido em aço na cor preto; base de apoio em plástico.	UNID	20	BRW	10,40	208,00
10.08	Porta canetas em plástico poliestireno injetado, 7 divisões cor: preto medida: comprimento: 13,5 cm largura: 11,5 cm altura: 8 cm	UNID	50	Dello	10,54	527,00
10.09	Saco plástico; para pasta catalogo; tamanho oficio; 4 furos; com espessura minima de 0,15 micras; transparente.pacotes com 100 unidades.	UNID	35.000	Dac	0,18	6.300,00
10.10	Cola branca líquida - frasco com 40 gramas. para uso escolar e em escritórios.cola liquida branca a base de água, lavável, não tóxica	UNID	50	Zastraz	0,56	28,00

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL • JURÍDICO

49

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

VALOR TOTAL DO LOTE						9.112,20
LOTE 12						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)
12.01	Pasta a Z preta produzida em cartão cinza com revestimento em pokf protetor metálico prensado visor em pp com dedal etiqueta com impressão dos dois lados fechamento tipo macho e fêmea prendedor modelo tic-tac rebite convexo niquelado tamanho: oficio medidas: 28,5 x 7,3 x 34,5 cm (p x l x a)- cor: preta	UNID	200	Dac	11,66	2.332,00
12.02	Pasta suspensa de KRAFT - gramatura de 265g/m2; na cor parda; no tamanho oficio (240x360)mm; haste poliestireno(ps); ponteiras poliestireno(ps); com prendedor interno de polietileno(pe); modelo comum; visor acetato transparente e etiqueta branca	UNID	5.000	Anhanguera	1,01	5.050,00
12.03	Pasta aba 4 cm com elástico formato oficio fecho elástico capacidade 250 folhas espessura 0,50 tamanho da lombada 4 cm material polipropileno cor azul dimensões altura 4.00 centimetros largura 25,00 centímetros profundidade 34,00 centimetros peso 110,00 gramas	UNID	100	Polibras	2,21	221,00
12.04	Pasta com aba e elástico (papelão); cartao; plastificada pesando 240g/m2; no tamanho oficio; medindo 235 largura x 325 altura mm com ilhoses de metal; na cor azul	UNID	10	Anhanguera	1,04	10,40
12.05	Pasta em "L" , em tamanho A4, desenvolvida em polipropileno, transparente. medidas 220 mm x 310 mm, garante excelente resistência e durabilidade. referência dac oo4408	UNID	2.000	Polibras	0,44	880,00
12.06	Porta crachá; em pvc cristal; medindo (70x100)mm; com abertura lateral; formato horizontal; com furo na parte superior central; com presilha de metal, tipo jacare, com alça de PVC leitosa	UNID	1.000	Dac	0,87	870,00
12.07	Pasta catálogo laminação pp. tamanho 32,5 x 24,6 cmm. acompanha 20 sacos plásticos pp e 04 colchetes.	UNID	500	Dac	5,17	2.585,00
12.08	Chaveiro plástico colorido com janela e argola. para ser usado em claviculário.	UNID	600	Kaz	0,62	372,00
VALOR TOTAL DO LOTE						12.320,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório para uso do ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.2. A DETENTORA ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregue, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado do ÓRGÃO GERENCIADOR, Fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL • JURÍDICO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 29/2019, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

41

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 04 de outubro de 2019.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA
Razão Social: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda
Representante legal: Vitoel Oliveira Silva – Representante Comercial
CPF: 220.315.578-74

Assinatura

Testemunhas

1)
Lúcio Flávio Dantas

2)
Sr. João Padovan Filho

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL • JURÍDICO